

22 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 12 de maio de 2022

Edição Diária

### CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### EDITAL 04/2022

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao quanto disposto no parágrafo único do Art. 17, § 3º do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, bem como no § 1º, do Art. 220 da Resolução nº 048/2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal); e conforme determina a Constituição Federal, no § 3º do seu Art. 31 c/c o disposto no parágrafo único, do Art. 54, da Lei Complementar nº 06/91, vem: tornar públicas a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 do Município de Vitória da Conquista, no dia 26 de maio de 2022, às 14h. Os demonstrativos das contas ficarão afixados em mural para o exame e apreciação; e o contribuinte, além de ter acesso à cópia de todos os documentos contábeis, poderá formular questionamentos por escrito, que serão enviados, juntamente com as contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Vitória da Conquista, 11 de maio de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia.

CONTRATADA: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Otávio Santos, nº 207, C. Emp. Maria Helena, Bairro Recreio, CEP 45.020-750, Vitória da Conquista - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, neste ato representado pelo Sr. José Maria Alves Caires, brasileiro, casado portador do RG nº: 1443080-02 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF do MF sob o nº 115.727.445-53.

OBJETO: Acrescer ao valor do objeto contratual global em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), gerando uma repercussão percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, para dar continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres em viagens a serviço e eventos específicos, para vereadores, servidores do quadro efetivo, temporário e comissionados, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 12 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO 027/2021: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 12 de maio de 2022.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista  
Presidente

CONSIDERANDO que não foi apresentado recurso após concessão de prazo;


CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela empresa M DA SILVA MEIRA COMPUTADORES-ME (R\$ 98.570,00 – noventa e oito mil quinhentos e setenta reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial nº 014/2022 o licitante M DA SILVA MEIRA COMPUTADORES-ME, CNPJ nº CNPJ nº 12.278.059/0001-25, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

#### ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial nº 014/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 12 de maio de 2022.

  
VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município. Data/Hora da disputa 24/05/2022 às 09h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doem.org.br/ba/barradochoça](http://www.doem.org.br/ba/barradochoça) e no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@barradochoça.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoça.ba.gov.br). Barra do Choça, 12 de Maio de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

O Município de Barra do Choça - Bahia, torna público a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos para o centro de fisioterapia deste município. Data/Hora da disputa 24/05/2022 às 10h30min horas/Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis em [www.doem.org.br/ba/barradochoça](http://www.doem.org.br/ba/barradochoça) e no site do Banco do Brasil - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: [licitacao@barradochoça.ba.gov.br](mailto:licitacao@barradochoça.ba.gov.br). Barra do Choça, 12 de Maio de 2022. Adalberto Rodrigues Meira - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: Atender despesas com aquisição de equipamentos de informática para o setor administrativo e gabinetes dos vereadores desta Casa Legislativa, visando o bom funcionamento das atividades da Câmara de Vereadores de Brumado.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, serviços de segurança e apoio, serviços de hospedagem com refeições, serviços de camarim, serviços de transporte para apoio logístico, serviços de show pirotécnico, serviços de filmagem, serviços de divulgação e publicidade, visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 24 de maio de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 LOTES DESERTOS: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2022, tendo como objeto a contratação de empresa (as) para o fornecimento de metalon e cilindro canalizador, destinados a estrutura e ornamentação dos festejos juninos do ano de 2022, neste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 11 de maio de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, através do pregoeiro municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 06 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, no lote 02 com um valor total de R\$ 152.883,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); o lote 01 foi declarado fracassado, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 152.883,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 12 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios de informática em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, realizado no dia 06 de maio de 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26 - Centro - Caculé - Bahia, através da plataforma licitações-e sob o link www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedor a empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0001-27, no lote 02 com um valor total de R\$ 152.883,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos); o lote 01 foi declarado fracassado, ficando portanto esta licitação com um valor global de R\$ 152.883,90 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Pregoeiro Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 05 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.234/0001-96, no lote 01, com um valor total de R\$ 17.870,00 (dezesete mil e oitocentos e setenta reais); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 02, com um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ficando, portanto, a presente licitação com um valor global de R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 12 de maio de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Pregoeiro Municipal.

### AVISO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás e refrigerantes, em atendimento às necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, realizado no dia 05 de maio de 2022, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitantes vencedores: CINCINATO FERREIRA NEVES FILHO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.128.234/0001-96, no lote 01, com um valor total de R\$ 17.870,00 (dezesete mil e oitocentos e setenta reais); PATRICIA DA SILVA RODRIGUES - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.840.148/0001-30, no lote 02, com um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ficando, portanto, a presente licitação com um valor global de R\$ 27.470,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta reais). O prefeito homologa esse procedimento licitatório no dia 12 de maio de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0211-22-FMS

Pregão Eletrônico: Nº 0008-21PE-PMI

Processo Administrativo: Nº 0292/2021

Contratada: TECHSUS SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 30.709.534/0001-45.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para aquisição de 01 (um) microcomputador, destinado ao hospital municipal José Clinto Cotrim, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 9.097,20 (nove mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	44.90.52.00 Equipamentos Material Permanente	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	44.90.52.00 Equipamentos Material Permanente	14 - SUS

Vigência: 02 de maio a 31 de maio de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igaporã - BA, 02 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0219-22-PMI

Pregão Presencial: Nº 0002-22PP-PMI

Processo Administrativo: Nº 0061/2021

Contratada: PEDREIRA RIACHÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 13.127.257/0001-50.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de construção, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas Secretarias, com entrega programada para o ano de 2022.

Valor Global: R\$ 43.117,76 (quarenta e três mil cento e dezessete reais e dezessete centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - Secretaria Municipal De Infra Estrutura	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



e Urbanismo

Vigência: 03 de maio a 31 de maio de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igarorê - BA, 03 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 0220-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0005-21PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0060/2021

Contratada: ELETROFIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 18.319.768/0001-98.

Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igarorê e suas secretarias.

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de maio a 31 de agosto de 2022.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.

Igarorê - BA, 03 de maio de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚ- DE NA ESCOLA regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 24 de Maio de 2022, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 12 de Maio de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 018/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚ- DE NA ESCOLA regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 24 de Maio de 2022, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 12 de Maio de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 019/2022**

O Município de Firmino Alves comunica a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2022, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE regida pelas Leis Federal n.º 10.520/02 e 8666/93 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 26 de Maio de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Firmino Alves, localizada na Praça Pompílio Ceo, s/n.º, Centro. O edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal ou através do site <http://www.firminoalves.ba.gov.br/site/diariooficial>. Comissão de Licitação. Firmino Alves - BA, 12 de Maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA****ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 023/2022**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer. Totalizando R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 023/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Avelar, n.º 75, andar 1, sala 1, Bairro Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2022 - para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com endereço comercial na Rua Avelar, n.º 75, andar 1, sala 1, centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de abril de 2022. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativo envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com endereço comercial na Rua Avelar, n.º 75, andar 1, sala 1, Bairro Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de abril de 2022

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2022**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2022 - cujo objeto é a para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativo envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Avelar, n.º 75, andar 1, sala 1, Bairro Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/04/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



### EXTRATO DO CONTRATO Nº 040-3/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADO - MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA CNPJ nº 17.958.025/0001-03 - OBJETO: Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer; Data do Contrato: 10/03/2022; Prazo: 30/12/2022; Valor Global do Contrato R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de março de 2022 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

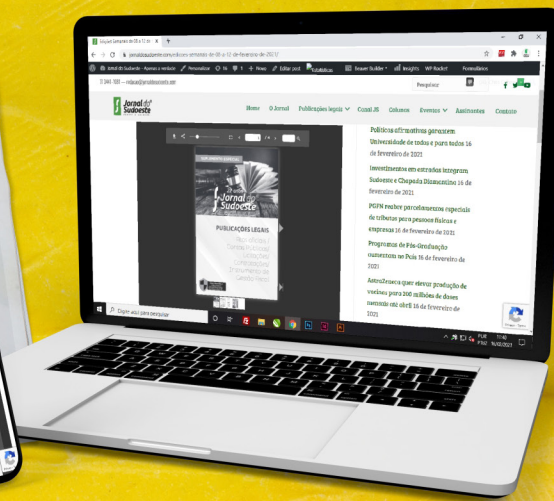


# PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editor@jornaldosudoeste.com

www.jornaldosudoeste.com



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>